



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

### Edital da 1ª Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 de provas e títulos, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas e demais legislações pertinentes:

#### 1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1 No item 4.2.1 considerar o texto conforme apresentado a seguir:

*“4.2.1 Recomenda-se aos interessados realizar uma única inscrição, considerando que, em havendo disponibilidade de infraestrutura todas as provas serão realizadas na mesma data e horário.*

  - 4.2.1.1 *A Prefeitura Municipal de Suzanópolis e a GL Consultoria não se responsabilizam pela realização de provas objetivas, em datas e/ou horários diversos, que atendam as múltiplas inscrições eventualmente efetuadas, sendo consideradas para a determinação a demanda de candidatos, a infraestrutura municipal disponível e a disponibilidade da rede escolar e da empresa organizadora.*
  - 4.2.1.2 *Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos cuja prova objetiva for realizada na mesma data e horário, será considerada VÁLIDA para efeito deste concurso público, aquela em que o candidato estiver presente na realização e nas demais opções será o candidato considerado como AUSENTE não cabendo ao interessado pleitear posteriormente reembolso em favor da sua situação.*
- 1.2 No item 7.11 onde se refere ao Anexo “Formulário para envio de Títulos” considerar como citação o ANEXO **“V”** e não como fora equivocadamente divulgado anteriormente.

*“7.11 Os candidatos deverão enviar os eventuais títulos que possuam, conforme TABELA de TÍTULOS apresentada no item 7.5, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhados do formulário apresentado no **ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS** preenchido”*
- 1.3 No **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** para o cargo público de **PROFESSOR I – INFANTIL** onde se refere a BNCC – Base Nacional Comum Curricular considerar apenas os temas relacionado à Educação Infantil.
  - 1.3.1 Os demais conteúdos programáticos referentes ao cargo de Professor I – Infantil permanecem inalterados.

Suzanópolis/SP, 10 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA  
Prefeito Municipal de Suzanópolis